

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
NOVA PONTE E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA PONTE –CONSEP.**

O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.159.905/0001-74, com sede na Praça dos Três Poderes, 1001 – Centro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindon Carlos Resende da Cruz, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA PONTE –CONSEP.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.260.817/0001-85, com sede na Rua Alfredo Marcacine, 311 – Bairro São Sebastião, na cidade de Nova Ponte- MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado pela presidente, Isabela Ribeiro de Almeida Nunes, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF nº 093.773.516-77, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2019, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do plano de trabalho, o qual passa a ser integrante deste instrumento de aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO, cujo objeto consiste em estabelecer a parceria entre a administração pública e a organização da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público recíproco propostas pela administração pública que envolva a transferência de recursos financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

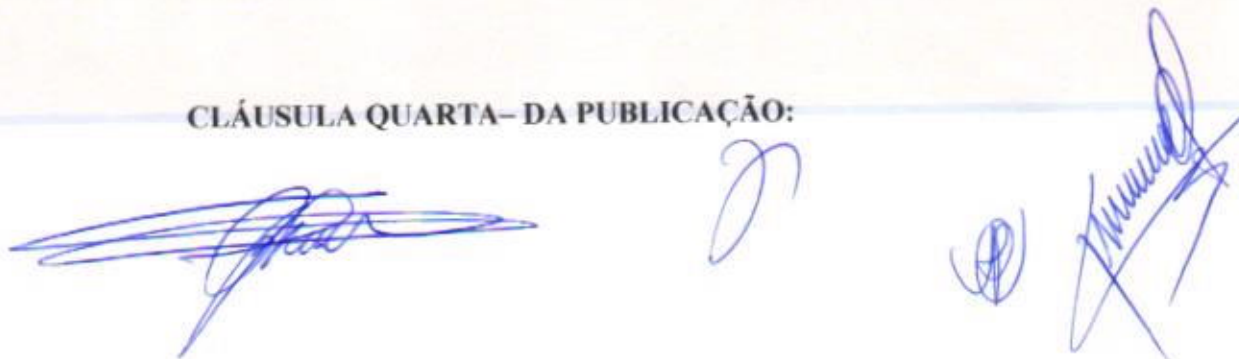
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula 7ª do Termo de Colaboração, iniciando em 01/01/2020 com término em 31/12/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de colaboração passa de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:**




4.1 O Município publicará o resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Sítio da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

### CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1 Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

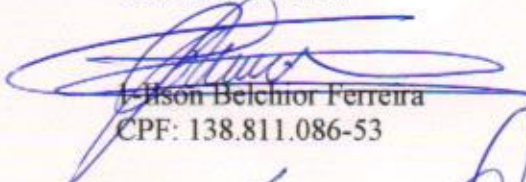
E por estarem justas e contratadas, assinam a presente em duas vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Nova Ponte, 23 de dezembro de 2019.

  
**Eng.º Lindon Carlos Resende da Cruz**  
PREFEITO MUNICIPAL/ REPRESENTANTE LEGAL  
MUNICÍPIO DE NOVA

  
**Isabela Ribeiro de Almeida Nunes**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA PONTE –  
CONSEP

TESTEMUNHAS:

  
**Wilson Belchior Ferreira**  
CPF: 138.811.086-53

  
2-2º Tem FM/Humberto Roolenberg Rabelo  
CPF: 038.022.806-45

**ANEXO ÚNICO  
PLANO DE TRABALHO**

**1. FONTE DE RECURSOS:**

Governo Municipal <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> 02.03.06.1830005.2410.3.3.50.43.00 <b>FONTE:</b> Recurso próprio do município	<b>Repasses Exercício 2020:</b> R\$ 228.000,00
<b>TOTAL</b>	<b><u>R\$ 228.000,00</u></b>

**2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2020:**

JANEIRO:	R\$19.000,00	AGOSTO:	R\$19.000,00
FEVEREIRO:	R\$19.000,00	SETEMBRO:	R\$19.000,00
MARÇO:	R\$19.000,00	OUTUBRO:	R\$19.000,00
ABRIL:	R\$19.000,00	NOVEMBRO:	R\$19.000,00
MAIO:	R\$19.000,00	DEZEMBRO:	R\$19.000,00
JUNHO:	R\$19.000,00		
JULHO:	R\$19.000,00		

**3. PLANO DE APLICAÇÃO – RECURSOS FINANCEIROS – GOVERNO MUNICIPAL**

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR TOTAL
Custeio	Serviços de Terceiros (Pessoa Física) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) Locação	R\$228.000,00
<b>TOTAL</b>		<b><u>R\$ 228.000,00</u></b>









**PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO**

Nova Ponte – MG, 23 de dezembro de 2019



Aline Maria de Freitas



Ison Belchior Ferreira



Shirley Câmara Leão

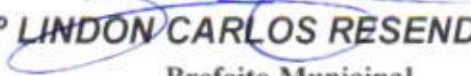
Uso exclusivo da Comissão de Monitoramento

Nova Ponte-MG, 23 de dezembro de 2019



**ISABELA RIBEIRO DE ALMEIDA NUNES**  
Presidente CONSEP- Nova Ponte

**De acordo em 23/12/19:**



**ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ**  
Prefeito Municipal